



Energia

Parlamento Europeu aprova reforço do poder do regulador europeu da energia e monitorização do gás natural liquefeito

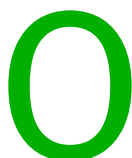
Ana Batalha Oliveira
29 Fevereiro 2024



A eurodeputada portuguesa Maria da Graça Carvalho, que foi a relatora principal, assinala o reforço dos poderes do regulador europeu como uma das vitórias mais difíceis do texto.

Follow

Follow



Parlamento Europeu aprovou, esta quinta-feira, um diploma que reforça a transparência do mercado de energia europeu, e

que é visto como complementar ao novo desenho do mercado, que será votado em abril. Para já, a consolidação das políticas energéticas no bloco dá-se com um **poder reforçado do regulador europeu, a uniformização das sanções aplicáveis e também uma maior monitorização dos fluxos de gás natural liquefeito**, uma questão que ganha atualidade com o contexto de guerra entre Rússia e Ucrânia.

Em votação final, o novo Regulamento de Proteção da União Contra a Manipulação do Mercado Grossista da Energia (REMIT) contou **440 votos a favor, 31 abstenções e 32 votos contra**. A relatora-principal deste diploma foi a eurodeputada do PSD, Maria da Graça Carvalho.

“Quando me atribuíram o relatório, pensei que era técnico mas relativamente simples de chegar a acordo. Mas não, **foi difícil, sobretudo no balanço entre as competências europeias e as nacionais**“, partilha a eurodeputada, em declarações ao ECO/Capital Verde. Reforçar os poderes de regulação europeus foi o mais desafiante.

Este texto surgiu também como **resposta à turbulência registada nos preços da energia** no contexto da invasão da Ucrânia pela Rússia. À luz deste novo regulamento, explica Maria da Graça Carvalho, será de esperar que, em situações similares, os operadores sejam mais desencorajados a manipular o mercado, tendo em conta o maior nível de escrutínio e reforço das sanções.

Anteriormente, a **Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)** só podia iniciar um escrutínio quando estavam em jogo pelo menos três Estados-membros, número que agora desce para dois. Os reguladores nacionais podem opor-se alegando que já estariam a investigar essa mesma matéria, mas terão de o provar. Caso contrário, os visados são obrigados a cooperar e a artilhar informação. Além disso, a

ACER já pode fazer inquéritos, audições e visitar os locais no âmbito de uma investigação, desde que respeitando a lei nacional.

No entanto, concluída uma investigação, quem executa a conclusão é o regulador nacional. Ainda assim, **“a ACER pode atribuir sanções e multas bastantes pesadas”**, de cerca de 3% do volume de negócios ou 2% do rendimento, caso os atores do mercado se recusem a colaborar.

Ainda no capítulo das multas, foi feita uma uniformização. **“Até aqui, eram muito diferentes de país para país”**. Agora, uma pessoa singular que tire benefícios indevidos de informação privilegiada pode ser sancionada, o mínimo, em cinco milhões de euros, e uma pessoa coletiva terá de pagar pelo menos 15% do respetivo volume de negócios em caso de manipulação do mercado.

Outra novidade, é que os operadores de países terceiros (fora da UE) também passam a poder ser escrutinados pela ACER, desde que tenham operações na Europa.

Em paralelo, o REMIT dita a **monitorização dos circuitos de Gás Natural Liquefeito (LNG, na sigla em inglês) e a publicação destes mesmos dados**. Um acompanhamento que Graça Carvalho espera que leve os operadores a respeitar mais as sanções europeias à Rússia, assim que os fluxos se tornem mais transparentes.

De seguida, o REMIT deverá ser validado pelo Conselho Europeu e publicado até 20 dias depois, pelo que **Maria da Graça Carvalho espera que este esteja em vigor no próximo mês de abril**.

Já no que respeita aos participantes no mercado, foi feito um esforço para reforçar os seus deveres de transparência e de prestação de contas, incluindo participantes oriundos de países terceiros, sendo ao mesmo tempo adotadas medidas destinadas a evitar que os pequenos operadores possam ser sujeitos a um acréscimo de carga burocrática. A reforma

procura ainda harmonizar o REMIT com a legislação europeia em geral, nomeadamente as disposições relativas aos mecanismos de fixação de preço do gás natural liquefeito (GNL).

<https://eco.sapo.pt/2024/02/29...>[Copiar](#)

Assine o ECO Premium

No momento em que a informação é mais importante do que nunca, apoie o jornalismo independente e rigoroso.

De que forma? Assine o ECO Premium e tenha acesso a notícias exclusivas, à opinião que conta, às reportagens e especiais que mostram o outro lado da história.

Esta assinatura é uma forma de apoiar o ECO e os seus jornalistas. A nossa contrapartida é o jornalismo independente, rigoroso e credível.

[Assine já](#)[Veja todos os planos](#)

Últimas →



15:25

BCE revê em baixa crescimento e inflação na Zona Euro